



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.875, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 208.438,92 (duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 208.438,92 (duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	204	R\$ 15.996,72	REAJUSTE DO TERMO DE FOMENTO – APAE
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	207	R\$ 159.967,20	REAJUSTE DO TERMO DE FOMENTO – APAE
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	01.000.0000	236	R\$ 32.475,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA O CREAS E A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
TOTAL					R\$ 208.438,92	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	173	R\$ 175.963,92	VINCULADO
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	306	R\$ 32.475,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 208.438,92	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município